



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 914 /CMPV-2023.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, para que determine ao setor competente desta secretaria, a seguinte providência:

- **SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM, NA RUA GRAVIOLA COM RUA AÇAÍ, BAIRRO FLORESTA "PRÓ MORADIA SUL".**

JUSTIFICATIVA

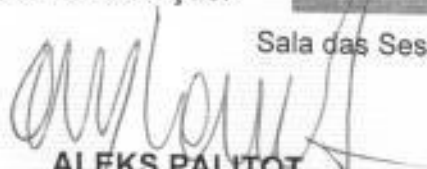
A pedido do morador Sr. Miro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que o local está necessitado de serviços de manutenção, limpeza e roçagem.

Trata-se de um local importante para os muitos moradores da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB